



**Município da Ribeira Brava**

# AVISO 49 / 2020

**Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais**

**Setor de Obras Municipais, Serviço de Limpeza Urbana e Parque de Viaturas**

Conforme o estipulado no n.º 2 e n.º3 do artigo 49 do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho da Ribeira Brava, torna público, que se irá proceder às exumações dos corpos inumados nos seguintes cemitérios municipais:

	Talhão	Sepulturas temporárias
Cemitério Municipal da Ribeira Brava	B	n.º 31 a 65
Cemitério Municipal da Tabua	B	n.º 1 a 40
Cemitério Municipal da Serra de Água	D	n.º 1 a 38
Cemitério Municipal de São Paulo	A	n.º 18 a 53
Cemitério Municipal de Campanário	A	n.º 64 a 74

Os familiares interessados deverão contactar os serviços municipais, no prazo de 30 dias a contar da publicação do presente aviso, a fim de indicar qual o destino final a dar às respetivas ossadas conforme o disposto do n.º3 do artigo 49 do Regulamento dos Cemitérios Municipais do Concelho da Ribeira Brava.

Para qualquer esclarecimento contactar os serviços municipais no horário de funcionamento de segunda-feira a sexta-feira, das 09:00h às 17:00h.



***Município da Ribeira Brava***

**Câmara Municipal da Ribeira Brava**

Rua do Visconde N° 56

9350-213 Ribeira Brava

Madeira – Portugal

**Telefone:** 291 952 548

**Telemóvel:** 925421918

**Email:** [ambiente@cm-ribeirabrava.pt](mailto:ambiente@cm-ribeirabrava.pt)

Ribeira Brava, 26 de Março de 2020

O Vereador,\*

(José Paulo Santos Andrade)